DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE OCAUÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR PARA QUE SEJA PUBLICADO O TEXTO ABAIXO IDENTIFICADO:

OCAUÇU, 05 DE ABRIL DE 2025

TERMO DE ADITIVO V, AO CONTRATO Nº 07/2021, DE 03 DE ABRIL DE 2025

CONTRATADA: GC SERVIÇOS EMPRESARIAIS E DE GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 32.545.433/0001-19

OBJETO: MODIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA, O PRAZO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO CONTRATUAL PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL DA CONTRATADA E PELO CONTRATANTE, COM INÍCIO EM 03 DE ABRIL DE 2025 E TÉRMINO EM 03 DE ABRIL DE 2026, O PRAZO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO CONTRATUAL PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL DA CONTRATADA E PELO CONTRATANTE, COM INÍCIO EM 03 DE ABRIL DE 2025 E TÉRMINO EM 03 DE ABRIL DE 2026, CLÁUSULA SEGUNDA: §1º - NOS TERMOS DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 07/2021, FICA ACRESCIDO AO VALOR TOTAL DO CONTRATO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 109.771,98 (CENTO E NOVEM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), QUE SERÁ PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, NO VALOR DE R$ 9.147,66 (NOVE MIL, CENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). § 2º - ALUDIDA PRORROGAÇÃO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO (ANEXADA AO PRESENTE TERMO ADITIVO) FORMULADA PELO SR. GABRIEL VICENÇONI COLOMBO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, QUE SE JUSTIFICA DEVIDO A IMPORTÂNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO QUE VEM SENDO DE GRANDE VALIA AO MUNICÍPIO, À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, UMA VEZ QUE UMA VEZ QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA CONTATADA SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA E NECESSÁRIOS AO BOM E EFICIENTE FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, VISANDO A MELHOR GESTÃO DA COISA PÚBLICA.

VIGÊNCIA:03/04/2025 A 03/04/2026

.....